



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo de Escolha para Provimento do(s) Cargo(s) Público(s) do(s) Gestor(e)(a)(s) Escolar(e)(a)(s) n.º. 002/2023

1 – DO RELATÓRIO

No dia 04 de dezembro de 2023 a Secretaria Municipal de Educação recebeu o Ofício n.º. 001/2023 da Comissão do Processo de Escolha para Provimento do(s) cargo(s) público(s) do(s) gestor(e)(a)(s) escolar(e)(a)(s), contendo o seguinte teor:

Pelo presente instrumento, venho respeitosamente, solicitar e expor conforme exposto a seguir:

Sabe-se que os membros da comissão do processo de escolha para provimento do(s) cargo(s) público(s) do(s) gestor(e)(a)(s) escolar(e)(a)(s) edital n.º 002/2023, sendo estes professores da Rede Municipal de Ensino, tem uma demanda de serviço muito grande agora no final do semestre, fato esse que poderá atrapalhar no andamento deste processo.

Por outro lado, entendemos que a Administração Pública só irá necessitar dos gestores escolares após o início das aulas, ou seja, em fevereiro de 2024, podendo esse processo acontecer tranquilamente no mês de fevereiro de 2024.

Assim, considerando que o processo de escolha para provimento do(s) cargo(s) público(s) do(s) gestor(e)(a)(s) escolar(e)(a)(s) edital n.º 002/2023 está em andamento, sendo mais específico, na fase de inscrição dos candidatos que vai até amanhã dia 05 de dezembro de 2023, requer que o mesmo seja revogado.

Sem mais para o momento, renovamo-nos ensejos de elevada estima e consideração, e, certos de sua compreensão, aguardamos **DEFERIMENTO** ao pedido, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Por ser breve, este é o relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, cumpre destacar que o Ofício n.º. 001/2023 da Comissão Processante foi recebido na Secretaria Municipal de Educação no dia 04 de dezembro de 2023.

Seguindo, de fato, a demanda de serviço na Rede Municipal de Ensino – RME – aumenta e muito no final do ano letivo para os membros da Comissão do Processo de Escolha para provimento do(s) cargo(s) público(s) do(s) gestor(e)(a)(s) escolar(e)(a)(s), considerando que estes membros são professores, ou seja: os professores possuem prazo para entregar os fechamentos dos diários, participações nas formaturas e demais reuniões pedagógicas necessárias na RME.



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

Por outro lado, mas no mesmo sentido, também assiste a razão a Presidente da Comissão quando argumentou que: “Administração Pública só irá necessitar dos gestores escolares após o início das aulas, ou seja, em fevereiro de 2024”, é certo que o(s) gestor(e)(s)(a) escolar(e)(a)(s) classificados no processo de escolha somente iniciarão suas atividades no mês de fevereiro de 2024.

Dessa forma, o processo de escolha poderá ocorrer tranquilamente no mês de fevereiro, sem intercorrências do problema – excesso de serviço – apresentado no momento.

Não obstante, como gestora da Secretaria Municipal de Educação reanalizando o edital entendo que existem pontos que precisam de melhor discussão, tais como: o critério de pontuação, haja vista a necessidade de buscar, objetivamente, os mais preparados profissionais para as nossas crianças, o que somente será possível com maior tempo.

Por fim, ante a conveniência e oportunidade da Administração, entendo estar presente os requisitos da revogação do Edital nº 002/2023 do Processo de Escolha para provimento do(s) cargo(s) público(s) do(s) gestor(e)(a)(s) escolar(e)(a)(s).

3 – DO DISPOSTIVO

Ante o exposto, **decido:**

- 3.1. Revogar do Edital nº 002/2023 do Processo de Escolha para provimento do(s) cargo(s) público(s) do(s) gestor(e)(a)(s) escolar(e)(a)(s);
- 3.2. Publicar novo Edital para provimento do(s) cargo(s) público(s) do(s) gestor(e)(a)(s) escolar(e)(a)(s) contendo novo cronograma com datas para o início do próximo ano.

Expeça-se as competentes Portarias.

Luisburgo – MG, 04 de dezembro de 2023.”


Giovanna Aparecida Borel Vargas
Secretária Municipal de Educação